

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a Concessão de Licença
Sem Remuneração ao Servidor
Genisvaldo de Jesus Martins.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **GENISVALDO DE JESUS MARTINS**, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 15 de Fevereiro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal